



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00406 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74E9DF00592A76552374C14317C2637C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Lei nº 281, 20 de agosto de 2015
- LOA 2016

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 281, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em conformidade com disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I** - as Metas e os Riscos Fiscais da Administração Pública Municipal;
- II** - as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016;
- III** - diretrizes e disposições específicas, relativas à elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município;
- IV** - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V** - disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** - disposições relativas à política e despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - disposições gerais.

Parágrafo único. Esta Lei compreenderá, também, excepcionalmente, a definição da estrutura, organização, elaboração, alterações e execução do orçamento municipal.

Art. 2º. Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos e definições:

- I** - Entendem-se como Despesas Fixas Obrigatórias os seguintes gastos:
 - a) as despesas com o Serviço da Dívida Municipal;
 - b) os gastos relativos ao pagamento da folha normal de Pessoal e seus Encargos Sociais
 - c) as despesas necessárias ao cumprimento de obrigações constitucionais, bem como de obrigações estabelecidas em Leis Orgânicas Municipais;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



II - Constituem Outras Despesas Fixas aquelas decorrentes de obrigações Contratuais ou Convênios, incluindo Contrapartidas, firmados pela Administração Municipal, bem como aquelas relativas à conservação do patrimônio público;

III - São despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas a conservação dos equipamentos públicos, sobretudo aqueles destinados a prestação de serviços à coletividade local.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas fiscais para o exercício de 2016 são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária de 2016, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2015, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 4º. São definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º. A lei orçamentária conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tenham se tornado insuficiente.

Art. 5º. A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2016, e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva Lei serão orientadas para:

- I** - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- II** - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

- III** - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;
- IV** - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Art. 6º. Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

- I** - as Despesas Fixas Obrigatórias;
- II** - as Outras Despesas Fixas;
- III**- Outras Ações Prioritárias.

§1º. As prioridades definidas neste artigo poderão ser revistas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, a definição das transferências constitucionais constantes das propostas orçamentárias da União e do Estado e, principalmente, a revisão do Plano Plurianual para o período 2014 / 2017.

§2º. Com relação às prioridades estabelecidas neste artigo, observar-se-á, ainda, o seguinte:

- I** - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2016, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;
- II** - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

§3º. O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminhar a Proposta Orçamentária, a eventual impossibilidade técnica ou legal de execução de despesas definidas no Anexo de Metas e Prioridades.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



SEÇÃO I DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 7º. As prioridades definidas no artigo anterior buscarão atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- I - desenvolvimento municipal integrado;
- II - melhoria da qualidade de vida;
- III - promoção da cidadania e da integração social;
- IV - desenvolvimento da gestão pública gerencial;
- V - ação legislativa.

Art. 8º. A elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2014 deverão nortear-se pelas seguintes diretrizes básicas:

- I - equilíbrio das contas públicas municipais;
- II - transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais;
- III - respeito ao princípio orçamentário da programação;
- IV - austeridade na utilização e otimização dos recursos públicos;
- V - obtenção de níveis satisfatórios de arrecadação tributária municipal.

Subseção I Do Equilíbrio das Contas Públicas Municipais

Art. 9º. Para obtenção do equilíbrio das contas públicas municipais, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas, dentre outras, as medidas e os procedimentos indicados nesta Subseção.

Art. 10. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 11. As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 12. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados deverão ser aprimorados os processos de

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 13. Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução.

Art. 14. A geração e o processamento da despesa pública obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;

Parágrafo único. Para efeito desta Lei compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito municipal.
- c) imputação a correta classificação orçamentária, com indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade e elemento de despesa e fonte de recurso.

Subseção II

Da Transparência na Definição e na Gestão dos Orçamentos Municipais

Art. 15. A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

Subseção III

Do Respeito ao Princípio Orçamentário da Programação.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 16. A Lei Orçamentária Anual guardará estrita compatibilidade com o Plano Plurianual 2014 / 2017, sendo vedada a apropriação de recursos a ações (projetos e atividades) não incluídos nele ou em suas alterações e revisões.

Subseção IV

Da Austeridade na Utilização e Otimização dos Recursos Públicos

Art. 17. A manutenção do nível das atividades terá prioridade sobre as ações que visem à sua expansão.

Art. 18. Os projetos e atividades de prestação de serviços básicos em execução prevalecerão sobre quaisquer outras espécies de ação.

Art. 19. Serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável às dotações para a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 20. As despesas de custeio administrativo e operacional, excetuando-se pessoal e encargos, não terão aumento superior à variação equivalente ao índice de atualização de preços aplicável, salvo quando decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados a comunidade ou novas atribuições definidas no exercício de 2015 ou no decorrer de 2016.

Art. 21. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílio, se destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou prestação serviços culturais, ficando o pagamento dessas despesas condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive, e principalmente, a constante do art. 26, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com novos investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas às Despesas Fixas Obrigatórias e Outras Despesas Fixas.

Subseção V

Da Obtenção de Níveis Satisfatórios de Arrecadação Tributária Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 23. A Administração Municipal adotará, de modo permanente, medidas que visem ao constante incremento da receita municipal, especialmente quanto a:

- a) melhoria da eficiência do aparelho fiscal do Município;
- b) combate à evasão e à sonegação fiscal;
- c) cobrança da dívida ativa municipal.

Subseção VI

Outras Diretrizes, Procedimentos e Orientações

ART. 24. NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, AS RECEITAS E DESPESAS SERÃO ORÇADAS SEGUNDO OS PREÇOS VIGENTES NA ÉPOCA DA SUA ELABORAÇÃO.

Art. 25. A lei orçamentária conterá discriminada, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao atendimento de:

I - despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;

II - precatórios judiciais;

Parágrafo único - Os processos referentes a pagamentos de precatórios serão submetidos, pelo órgão ou entidade competente, à apreciação da Coordenação Jurídica do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. Para efeito do disposto na Lei Orgânica Municipal, visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira do Poder Legislativo, ficam estipuladas as seguintes diretrizes para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão o disposto nos artigos desta Lei, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite constitucional estabelecido, na forma da alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009;

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, a Câmara de Vereadores, obedecerá também aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, e, no que couber, às Diretrizes Básicas definidas na Seção I, Capítulo IV, desta Lei.

Art. 27. A proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de julho, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos para tal fim.

Parágrafo único - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, os recursos devidos à Câmara de Vereadores deverão ser repassados àquela Casa Legislativa até o vigésimo dia de cada mês.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas às áreas de saúde, previdência e assistência social, abrangendo os recursos provenientes das entidades que, por sua natureza devam integrá-lo.

Art. 29. Os recursos do Orçamento da Seguridade Social compreenderão:

- I** - recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado da Bahia e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência e previdência social;
- II** - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento de Seguridade Social.

Art. 30. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde os recursos mínimos previstos pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 31. As alterações na legislação tributária municipal poderão incluir:

- I - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;
- II - adaptação e ajustamento da legislação tributária municipal;
- III - revisão, simplificação e modernização da legislação tributária municipal;
- IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- V - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;
- VI - instituição e regulamentação de todos os tributos de competência do Município, em especial a contribuição de melhoria.

§ 1º. Os recursos decorrentes de eventuais alterações dentre as previstas neste artigo serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante a abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício subsequente, se aprovadas às alterações após o encaminhamento da Proposta Orçamentária, observada a legislação aplicável, em especial o que dispõe o Título V, da Lei 4.320/64.

§ 2º. Na hipótese de necessidade de promover alteração na legislação tributária municipal, o Poder Executivo encaminhará o respectivo Projeto de Lei no prazo de até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º. A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 32. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, e, na hipótese de alteração na legislação tributária, apenas as estimativas decorrentes das leis que hajam sido aprovadas até a remessa da Proposta de Orçamento Anual.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará e quantificará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A atualização monetária do principal da dívida, para amortização de 2016, obedecerá à variação do Índice de Preço ao consumidor ampliado - IPCA, do IBGE.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 34. As despesas com serviço da dívida do Município, exceto mobiliária, deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E ÀS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 35. No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias e Fundações Municipais observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar.

Art. 36. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição, poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 37. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações do Serviço Municipal de Recursos Humanos e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão próprio do Poder Legislativo do Município assumirá, no âmbito de sua competência, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 38. As despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2016, com base nas despesas executadas no mês de julho de 2015, observados, além da legislação pertinente em vigor, os limites definidos no Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e alterações de estrutura de cargos pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações, empresas ou sociedades de economia mista, só poderão ser efetivadas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções dos respectivos gastos até o final do exercício, obedecido o limite fixado no “caput” deste artigo e as demais disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Seção I Da Proposta Orçamentária

Art. 39. A Proposta Orçamentária será encaminhada à Câmara de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, ou, na hipótese de omissão da Lei Orgânica, no prazo definido na Constituição Federal, e constará de:

- I - Mensagem
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual
- III - Informações Complementares

§1º. A Mensagem conterá a exposição da situação econômico-financeira e sócio-econômica do Município, da política econômico-financeira adotada e a justificação da receita e a despesa.

§ 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado com o conteúdo definido na Subseção II, da Seção II, deste Capítulo.

§ 3º. O Anexo de Informações Complementares incluirá, dentre outros, os documentos e as informações relacionadas nos artigos desta Lei.

§ 4º. Apreciado pela Câmara Municipal no prazo legalmente estabelecido será devolvido para sanção do Prefeito apenas o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Seção II Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Subseção I Das Classificações e Definições

Art. 40. Os orçamentos municipais serão elaborados e executados com a utilização das seguintes classificações da despesa:

- I- Classificação Institucional
- II- Classificação Funcional
- III- Classificação por Programas
- IV- Classificação por Natureza da Despesa

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



V- Classificação da Despesa por Fontes de Recursos

§ 1º. A classificação institucional compreende os Poderes, Secretarias, Órgãos, Entidades e Unidades Orçamentárias e Gestoras do Município.

§ 2º. A classificação funcional apropriará o gasto público por Funções e Subfunções e obedecerá à legislação federal.

§ 3º. A classificação por programas deverá ser atualizada em decorrência de alterações do Plano Plurianual, onde se encontra definida.

§ 4º. A classificação por natureza da despesa, estabelecida e atualizada em legislação federal, apropriará o gasto público por Grupos, Modalidades e Elementos da Despesa.

§ 5º. A classificação da despesa por fontes de recursos identificará as fontes dos recursos necessários e adequados para a execução das ações e programas definidos na lei orçamentária, e poderá ser atualizada por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 41. A receita municipal obedecerá às seguintes classificações:

- I.** Classificação da Receita por sua Natureza, estabelecida em legislação federal.
- II.** Classificação Institucional da Receita.
- III.** Classificação por Fonte ou Indicador de Uso.

Art. 42. Para efeito de elaboração e execução orçamentária são adotadas, na forma da legislação vigente, as seguintes definições e conceitos:

- I** – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II** – Subfunção, uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III** - Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV** - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - Unidade Orçamentária, na forma da Lei nº 4.320/64, “o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”;

VII – Unidade Gestora, a unidade administrativa responsável pela administração dos créditos orçamentários, entendida esta administração como a competência e atribuição para processar a despesa orçada, nos seus estágios de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

§1º. Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua execução.

§3º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 42, de 14.04.1999, e suas alterações.

§4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Subseção II Do Conteúdo e Forma da Lei Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 43. A lei orçamentária anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e guardará compatibilidade com o modelo adotado pela União.

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Os orçamentos evidenciarão obrigatoriamente os Programas de Trabalho dos órgãos e das entidades que integram a estrutura organizacional do Município.

§ 2º Os Programas de Trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, demonstrarão, por estrutura funcional e programática da despesa, as aplicações agregadas em Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais), apropriando-se os respectivos custos a nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação, na forma definida na legislação federal pertinente .

Art. 45. A lei orçamentária anual será constituída de:

- I – texto de lei;
- II – anexo relativo ao Orçamento Fiscal, discriminando sua receita e sua despesa, esta sob a forma de Programa de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;
- III - anexo relativo ao Orçamento da Seguridade Social, discriminando sua receita e despesa, esta sob a forma de Programas de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;

Art. 46. Integrarão a lei orçamentária, em anexo específico, dentre outros, os seguintes Demonstrativos:

I. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS:

I.1 Demonstrativos da Lei 4.320/64:

- a) Programa de Trabalho Consolidado;
- b) Sumário geral da receita por fonte e da despesa por função;
- c) Demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas;
- d) Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos;
- e) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

I.2 Outros Demonstrativos Consolidados:

- a) Despesa por Órgãos;
- b) Despesa por Grupos de Despesa;
- c) Despesa por Funções;
- d) Despesa por Subfunções;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



- e) Despesa por Modalidade de Aplicação;
- f) Despesa por Fontes de Recursos;

II. Outros Demonstrativos:

- a) Obrigações Legais e Constitucionais;
 - Câmara Municipal;
 - Gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
 - Educação;
 - Saúde;
- b) Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal

Art. 47. A lei orçamentária anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

§1º. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação de receita e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

§2º. Todas as receitas e despesas constarão da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§3º. Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária.

§4º. Os Fundos Municipais, legalmente instituídos, integrarão os Orçamentos de seus órgãos ou entidades gestoras, em Unidades Orçamentárias específicas;

Art. 48. Além da observância das prioridades e metas fixadas na lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I-** houver compatibilidade com o Plano Plurianual;
- II-** tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III-** tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento;
- IV-** houver viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- V-** os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, serão entendidos como:

I - projetos em andamento aqueles que já tenham sido regularmente licitados, contratados e empenhados, neste ou em exercícios anteriores e que não tenham sido concluídos;

II – despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas à conservação dos equipamentos públicos, utilizados na prestação de serviços à comunidade, como aqueles necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas à saúde, educação, segurança, saneamento, ação social e urbanismo.

Art. 49. O Orçamento Fiscal conterá dotação global, sob a denominação de Reserva de Contingência, não destinada especificamente à determinação órgão, unidades orçamentárias, programa ou natureza de despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de crédito adicionais, na forma do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50. O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

Art. 51. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§1º. As autarquias constarão com a totalidade de suas receitas e despesas no orçamento fiscal, mesmo que não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos de natureza fiscal.

Art. 52. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos Poderes e órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta, vinculadas à saúde, previdência e assistência social.

Art. 53. Para efeito de informação ao Poder Legislativo deverá ainda constar da proposta orçamentária a relação das leis autorizativas das operações de crédito, incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, bem como a identificação da respectiva alocação ao nível de categoria de programação;

Art. 54. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

III- respeitem e preservem as Despesas Obrigatórias e as Outras Despesas Fixas, conforme definido nesta Lei;

IV – sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstanciadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Art. 55 O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 56. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização legislativa.

§1º. Por motivo de interesse público é vedada a rejeição integral do projeto de lei orçamentária.

§2º. No caso de rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, a lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Seção III Do Detalhamento da Despesa

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 57. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§1º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º. Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º. Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

§4º. O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário da Fazenda para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

Seção IV Das Retificações ou Adequações Orçamentárias

Art. 58. São retificações orçamentárias as modificações introduzidas ao longo do exercício financeiro em decorrência do Princípio da Flexibilidade da Execução Orçamentária, objetivando ajustar e adequar os custos das Categorias Programáticas (Projetos, Atividades e Operações Especiais), respeitadas as Prioridades e Metas estabelecidas na conformidade do Capítulo III desta Lei.

Art. 59. Constituem instrumentos de retificações orçamentárias:

- I. As Alterações de Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs;
- II. Os Créditos Adicionais;
- III. Os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações.

Art. 60. Os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs obedecerão ao disposto na Seção III deste Capítulo.

Art. 61. Respeitado o disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320, de 12 de março de 1964, os Créditos Adicionais obedecerão adicionalmente ao seguinte:

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



a) quando aberto com recursos de excesso de arrecadação oriundos de transferências ou recursos adicionais não incluídos na Estimativa da Receita, além de só poderem ser utilizados para a finalidade específica que fundamentar a sua abertura, não poderão ser anulados para a abertura de outros créditos adicionais;

b) os saldos dos créditos decorrentes de eventual frustração da receita estimada conforme previsto nas alíneas “a” deste artigo deverão ser cancelados, ao final do exercício financeiro por Decreto do Poder Executivo;

Art. 62. Os Créditos Especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica.

Art. 63. Ressalvada conceituação legal superveniente, os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações somente poderão ser utilizados mediante autorização legal específica, respeitado o disposto no art. 42, §1º desta Lei.

Art. 64. A apropriação da despesa por sua Modalidade poderá ser alterada, durante a execução orçamentária para adequá-la à conceituação estabelecida na legislação federal pertinente.

Art. 65. A necessidade de Retificação Orçamentária deve ser examinada e atendida, sempre que possível, na seguinte ordem:

- a) Alteração de QDD;
- b) Suplementação dentro da mesma Ação: de um Grupo de Despesa para Outro;
- c) Suplementação dentro do mesmo Programa de Trabalho: de uma Ação para Outra, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida;
- d) Suplementação de um Programa de Trabalho para Outro, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. Alterações necessárias para a adequação do disposto nesta Lei poderão ser introduzidas, mediante proposta de iniciativa do Poder Executivo, até a data de remessa do Projeto de Lei Orçamentária para exame pela Câmara Municipal.

Art. 67. A meta de superávit a que se refere o Capítulo II desta Lei pode ser reduzida em face da realização dos investimentos prioritários de que trata o Capítulo III desta Lei.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 68. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o procedimento será adotado de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder, preservando-se, necessariamente, as Despesas sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 69. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse os limites para obras e serviços estabelecidos no art. 23 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 70. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

- a) Executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária;
- b) Utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
- c) Efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na proposta orçamentária;
- d) Realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;
- e) Realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

Art. 71. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, em 20 de Agosto de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei Orçamentária Anual (Loa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 282, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, para o exercício financeiro de 2016 e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de **CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – O orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2015.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74E9DF00592A76552374C14317C2637C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social, é estimada em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	44.843.634,00	44.843.634,00
Receita Tributaria	431.530,00	431.530,00
Receita Patrimonial	246.510,00	246.510,00
Receita de Serviços	29.590,00	29.590,00
Transferências Correntes	43.969.244,00	43.969.244,00
Outras receitas correntes	166.760,00	166.760,00
RECEITA DE CAPITAL	3.058.000,00	3.058.000,00
Operação de Credito	55.000,00	55.000,00
Transferência de Capital	3.003.000,00	3.003.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	(3.901.634,00)	(3.901.634,00)
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, por conta dos recursos previstos neste capitulo, é fixada no mesmo valor da receita total, em R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

I) – por órgãos:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.524.235,00	1.524.235,00
Câmara Municipal	1.524.235,00	1.524.235,00
PODER EXECUTIVO	42.475.765,00	42.475.765,00
Gabinete do Prefeito	951.700,00	951.700,00
Procuradoria Jurídica	61.600,00	61.600,00
Controladoria Interna	34.100,00	34.100,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	2.680.700,00	2.680.700,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	545.600,00	545.600,00
Fundo municipal de Educação	20.927.250,00	20.927.250,00
Fundo Municipal de Saúde	8.251.390,00	8.251.390,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social	594.000,00	594.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	806.535,00	806.535,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	15.400,00	15.400,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.458.850,00	4.458.850,00

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Secretaria Municipal de Transporte	839.300,00	839.300,00
Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer	1.199.990,00	1.199.990,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente	512.050,00	512.050,00
Encargos Gerais do Município	542.300,00	542.300,00
Reserva de Contingência	55.000,00	55.000,00
TOTAIS	<u>44.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>

II) - por categorias econômicas:

DISCRIMINACAO	RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	38.296.720,00	38.296.720,00
Pessoal e Encargos	23.957.472,00	23.957.472,00
Juros e Encargos da Divida Interna	1.100,00	1.100,00
Outras Despesas Correntes	14.338.148,00	14.338.148,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.648.280,00	5.648.280,00
Investimentos	5.226.980,00	5.226.980,00
Inversões Financeiras	85.800,00	85.800,00
Amortização da Divida Interna	335.500,000	335.500,000
RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00	55.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>44.000.000,00</u>	<u>44.000.000,00</u>

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 74E9DF00592A76552374C14317C2637C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



SECAO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites apurados, concedidos e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:

a) decorrentes de superávit financeiro, apurado, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

b) provenientes de excesso de arrecadação, apurado, na forma estabelecida no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64, considerando as fontes de recursos em atendimento ao parágrafo único, art. 8º da Lei Complementar nº 101/00;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento), de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

d) operações de créditos, no limite dos valores contratados.

Art. 6º - – Efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2016 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.

Art. 9º – As ações, integrantes do Plano Plurianual - PPA 2014-2017, ficam atualizadas na forma dos quadros integrantes desta Lei.

Art. 10 - Para efeito da eventual atualização dos valores da Lei Orçamentária, o Poder Executivo aplicará o IGP – M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no período compreendido entre os meses julho a dezembro de 2015.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74E9DF00592A76552374C14317C2637C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo I - Orçamento 2016
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			44.843.634,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		431.530,00	
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		332.860,00	
1.1.1.2.00.00.00	Imp. s/o Patrimonio e a Renda	151.580,00		
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	18.920,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imp.s/Renda e Proventos Qualq.Natureza	83.160,00		
1.1.1.2.04.31.00	IRRF s/Rend. do Trabalho	83.160,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissao de Inter Vivos	49.500,00		
1.1.1.3.00.00.00	Imp. s/a Producao e a Circulacao	181.280,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Servico de Qualquer Natureza	181.280,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas		98.670,00	
1.1.2.1.00.00.00	Taxas p/Exercicio Poder de Policia	71.830,00		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de vigilancia Sanitaria	1.100,00		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licenca p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Servico	33.000,00		
1.1.2.1.27.00.00	Taxa de apreensao e deposito	4.070,00		
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de licenca para execucao de obra	23.100,00		
1.1.2.1.30.00.00	Taxa Autorizacao de Funcionamento de Transporte	5.390,00		
1.1.2.1.31.00.00	Taxa Utilizacao Area de Dominio Publico	4.070,00		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercicio poder de Policia	1.100,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas p/Prestacao de Servicos	26.840,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemiterio	26.840,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		246.510,00	
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		246.510,00	
1.3.2.5.00.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários	222.090,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remuneracao de Depósitos de Recursos Vinculados	110.220,00		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de Remuneracao de Dep Bancário de Rec.Vinculados - FUNDEB	3.630,00		
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Remuneracao de Dep Bancário de Rec.Vinculados - FMS	1.870,00		
1.3.2.5.01.04.00	Receita de Remuneracao de Dep Bancário -Educação	41.470,00		
1.3.2.5.01.06.00	Receita de Rem Dep Bancário de Rec.Vincul. -Ações e Serv.P.Saúde	8.250,00		
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Remuneracao de Outros Dep.Bancário de Rec.Vinculados -	55.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneracao de Depósitos de Recursos Não Vinculados	111.870,00		
1.3.2.5.02.03.00	Receita de Remuneracao Fundos de Investimentos -REN	1.870,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneracao de Outros Dep.Bancário de Rec. Não Vinculados	110.000,00		
1.3.2.9.00.00.00	Outras receitas de Valores Mobiliários	24.420,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		29.590,00	
1.6.0.0.05.00.00	Serviços de Saúde	17.490,00		
1.6.0.0.05.01.00	Serviços Hospitalares	17.490,00		
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	12.100,00		

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo I - Orçamento 2016
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		43.969.244,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		43.969.244,00	
1.7.2.1.00.00.00	Transferencias da Uniao	24.283.930,00		
1.7.2.1.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao	16.502.420,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	16.500.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Transf.Imp.s/Prop.Territorial Rural	2.420,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transf.Compens.Financ.Expl.Recursos naturais	323.950,00		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recuruss Minerais -CFEM	51.150,00		
1.7.2.1.22.50.00	cota-parte royalties p Partic Esp. lei n 9.478/97	71.500,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	201.300,00		
1.7.2.1.33.00.00	Fundo Municipal de Saúde	3.646.720,00		
1.7.2.1.33.01.00	Programa Saúde da Família - PSF	968.000,00		
1.7.2.1.33.02.00	Programa de Agentes Comunitários -PACS	647.900,00		
1.7.2.1.33.03.00	Piso de Atenção Básica -PAB - Fixo	1.426.700,00		
1.7.2.1.33.04.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde -PFVPS	233.200,00		
1.7.2.1.33.05.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	99.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	Programa de Saúde Bucal	37.400,00		
1.7.2.1.33.07.00	Compensação de Especificidades Regionais	14.300,00		
1.7.2.1.33.34.00	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	5.500,00		
1.7.2.1.33.35.00	Programa Saúde da Escola-PSE	33.000,00		
1.7.2.1.33.42.00	Campanha de Vacinação do Sarampo/Rubéola- PVVPS	5.720,00		
1.7.2.1.33.44.00	Teste Rápido de Gravidez	22.000,00		
1.7.2.1.33.47.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	154.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	598.620,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transf. de recursos do FNDE	1.603.030,00		
1.7.2.1.35.01.00	Transferência do Salário Educação	584.430,00		
1.7.2.1.35.02.00	Programa do PDDE	6.600,00		
1.7.2.1.35.03.00	Programa do PNAE	396.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	Programa do PNATE	616.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Deson. LC No. 87/96	14.190,00		
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	1.595.000,00		
1.7.2.1.99.09.00	Demais Transferências da união	1.595.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferencias dos estados	3.971.594,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados	3.076.260,00		
1.7.2.2.01.01.00	Participacao no ICMS	2.750.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Imp.s/a Prop.de Veiculos Automotores	220.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Participacao no IPI	28.160,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte Contrib. Interv. domínio Economico-CIDE	47.300,00		

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo I - Orçamento 2016
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.14.00	Cola parte do Fundo Invest.Econ.Social -FIES	30.800,00		
1.7.2.2.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	55.000,00		
1.7.2.2.34.00.00	Trans de Recursos do FEAS	15.400,00		
1.7.2.2.34.01.00	FEAS	15.400,00		
1.7.2.2.99.00.00	Outras Tansferencias dos Estados	824.934,00		
1.7.2.2.99.01.00	Transferência de Recursos do PETE	4.400,00		
1.7.2.2.99.09.00	Fundo de Cultura da Bahia	5.500,00		
1.7.2.2.99.99.00	Demais Transferências do Estado	815.034,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	15.713.720,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.460.000,00		
1.7.2.4.01.01.00	Transf. de Rec. do FUNDEB 60%	9.460.000,00		
1.7.2.4.02.00.00	Transf. Recursos da Complementação do FUNDEB	6.253.720,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		166.760,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros		27.500,00	
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	27.500,00		
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	27.500,00		
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora de outros Tributos	27.500,00		
1.9.2.0.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		7.370,00	
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	7.370,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	7.370,00		
1.9.2.2.99.99.00	Outras Restituições	7.370,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receitas da Dívida Ativa		59.290,00	
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	59.290,00		
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de outros Tributos	59.290,00		
1.9.3.1.99.99.00	Receita da Dívida Ativa de outs.tributos	59.290,00		
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas		72.600,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas Diversas	72.600,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.058.000,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		55.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		55.000,00	
2.1.1.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	55.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.001.900,00	
2.4.2.0.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		6.600,00	
2.4.2.2.99.00.00	Outras Transf. Estado	6.600,00		
2.4.7.0.00.00.00	Transferencias de Convenios		2.995.300,00	
2.4.7.1.00.00.00	Convênio com a UNIÃO	2.995.300,00		
2.4.7.1.01.00.00	Transf de Conv. da União - Sus	330.000,00		
2.4.7.1.01.99.00	Outros Convênios - SUS	330.000,00		

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo I - Orçamento 2016
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
2.4.7.1.02.00.00	Transf. de Conv. da União - Educação	1.870.000,00		
2.4.7.1.02.99.00	Outros Convênios - FNDE	1.870.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	795.300,00		
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		1.100,00	
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.100,00	
9.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente			-3.901.634,00
9.7.2.1.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. da União	-3.302.662,00		
9.7.2.1.01.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-Transf.União	-3.300.484,00		
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM	-3.300.000,00		
9.7.2.1.01.05.00	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB - ITR	-484,00		
9.7.2.1.36.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - ICMS-Deson.	-2.178,00		
9.7.2.2.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transf. do Estado	-598.972,00		
9.7.2.2.01.00.00	Dedução da Rec.p/Formação FUNDEB-Transf.Estado	-598.972,00		
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS	-550.000,00		
9.7.2.2.01.02.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA	-44.000,00		
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-IPi Exp.	-4.972,00		
Total:				44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	44.843.634,00	DESPESAS CORRENTES	38.296.720,00
RECEITA TRIBUTARIA	431.530,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.957.472,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	246.510,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.338.148,00
RECEITAS DE SERVICOS	29.590,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.969.244,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.760,00		
Sub-total R\$:	44.843.634,00	Sub-total R\$:	38.296.720,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.058.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.648.280,00
OPERACOES DE CREDITO	55.000,00	INVESTIMENTOS	5.226.980,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	85.800,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.001.900,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	335.500,00
Outras Receitas de Capital	1.100,00		
Sub-total R\$:	3.058.000,00	Sub-total R\$:	5.648.280,00
Deduções da Receita Corrente	-3.901.634,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00
Sub-total R\$:	-3.901.634,00	Sub-total R\$:	55.000,00
Total R\$:	44.000.000,00	Total R\$:	44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			38.296.720,00
3.1.0.0.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.957.472,00
3.1.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		23.957.472,00	
3.2.0.0.00.00.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.100,00
3.2.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
3.3.0.0.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.338.148,00
3.3.5.0.00.00.0	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		14.300,00	
3.3.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		14.303.848,00	
4.0.0.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.648.280,00
4.4.0.0.00.00.0	INVESTIMENTOS			5.226.980,00
4.4.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		5.226.980,00	
4.5.0.0.00.00.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			85.800,00
4.5.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		85.800,00	
4.6.0.0.00.00.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			335.500,00
4.6.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		335.500,00	
9.0.0.0.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			55.000,00
9.9.9.0.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA		55.000,00	
Total:				44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.496.735,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.175.832,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.175.832,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.903,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.903,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				27.500,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00		
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			5.500,00	
4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
Total:					R\$ 1.524.235,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01.000	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				940.700,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			771.100,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		771.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.600,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		149.600,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		
Total:					R\$ 951.700,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01.001	PROCURADORIA JURÍDICA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.500,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.100,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.400,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.400,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00		
				Total:	R\$ 61.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01.002	CONTROLADORIA INTERNA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				31.900,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.600,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.600,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.300,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.300,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.200,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.200,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00		
Total:					R\$ 34.100,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.669.700,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.375.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.375.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.294.700,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.294.700,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.500,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
Total:					R\$ 2.680.700,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
 AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
 CENTRO
 CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
 CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				529.100,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			199.100,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.500,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.500,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00		
Total:					R\$ 545.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.980.350,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.225.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.225.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.755.350,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.755.350,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.946.900,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.913.900,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.913.900,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			33.000,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
Total:					R\$ 20.927.250,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.725.700,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.425.700,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.425.700,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.300.000,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.000,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.289.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				525.690,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			516.890,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		516.890,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			8.800,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.800,00		
Total:					R\$ 8.251.390,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				471.900,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.500,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.500,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.400,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.100,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.300,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				122.100,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.100,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.100,00		
				Total:	R\$ 594.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				567.835,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.100,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.735,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.735,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				238.700,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			238.700,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		238.700,00		
				Total:	R\$ 806.535,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.01.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.080,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.940,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.940,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.140,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.140,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.320,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.320,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.320,00		
Total:					R\$ 15.400,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.199.900,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.490.500,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.500,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.709.400,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.709.400,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.258.950,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.236.950,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.236.950,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			22.000,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00		
Total:					R\$ 4.458.850,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				839.300,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			342.100,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			497.200,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.200,00		
Total:					R\$ 839.300,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 12.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.060.070,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			134.200,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		134.200,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			925.870,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.200,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		923.670,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				139.920,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			128.920,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.920,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			11.000,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		
Total:				R\$ 1.199.990,00	

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

**Orçamento 2016
Despesa por Unidade**

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				496.650,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.200,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.200,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.450,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.450,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.400,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.900,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.900,00		
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.500,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
Total:					R\$ 512.050,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

**Orçamento 2016
Despesa por Unidade**

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				212.300,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.500,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.100,00	
3.2.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.700,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.700,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				330.000,00
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			330.000,00	
4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00		
Total:					R\$ 542.300,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				55.000,00
9.9.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		55.000,00		
				Total:	R\$ 55.000,00
					Total Geral: R\$ 44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.0.000	LEGISLATURA ATUANTE	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		22.000,00	22.000,00
01.031.001.2.001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	534.342,00		534.342,00
01.031.001.2.002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	924.190,00		924.190,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	61.600,00		61.600,00
02.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	61.600,00		61.600,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	61.600,00		61.600,00
02.062.002.2.006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	61.600,00		61.600,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.798.103,00		4.798.103,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.676.103,00		3.676.103,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.676.103,00		3.676.103,00
04.122.002.2.003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	43.703,00		43.703,00
04.122.002.2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	931.700,00		931.700,00
04.122.002.2.007	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.680.700,00		2.680.700,00
04.122.002.2.023	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		20.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.600,00		545.600,00
04.123.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	545.600,00		545.600,00
04.123.016.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	545.600,00		545.600,00
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	34.100,00		34.100,00
04.124.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	34.100,00		34.100,00
04.124.002.2.004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	34.100,00		34.100,00
04.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	542.300,00		542.300,00
04.843.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	542.300,00		542.300,00
04.843.016.2.009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	542.300,00		542.300,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.972.750,00	1.809.500,00	18.782.250,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.200,00		1.198.200,00
12.122.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198.200,00		1.198.200,00
12.122.003.2.020	GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.200,00		7.200,00
12.122.003.2.021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.191.000,00		1.191.000,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	528.000,00		528.000,00
12.306.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	528.000,00		528.000,00
12.306.003.2.015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	528.000,00		528.000,00

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.373.720,00		5.373.720,00
12.361.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.373.720,00		5.373.720,00
12.361.003.2.017	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ .DOS PROF. EDUC.- 40%	5.373.720,00		5.373.720,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.460.000,00		9.460.000,00
12.365.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.460.000,00		9.460.000,00
12.365.003.2.016	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ .DOS PROF. EDUC.- 60%	9.460.000,00		9.460.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	26.400,00		26.400,00
12.366.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.400,00		26.400,00
12.366.003.2.013	PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - TOPA	19.800,00		19.800,00
12.366.003.2.014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE	6.600,00		6.600,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		1.809.500,00	1.809.500,00
12.368.003.2.019	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.430,00		133.430,00
12.368.003.2.022	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	253.000,00		253.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	968.330,00		968.330,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	968.330,00		968.330,00
13.392.004.0.000	NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA	212.630,00		212.630,00
13.392.004.2.060	GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.330,00		11.330,00
13.392.004.2.063	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	201.300,00		201.300,00
13.392.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	755.700,00		755.700,00
13.392.016.2.061	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	755.700,00		755.700,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	6.173.750,00	352.000,00	6.525.750,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.622.125,00	77.000,00	2.699.125,00
15.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.622.125,00	77.000,00	2.699.125,00
15.122.009.1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		77.000,00	77.000,00
15.122.009.2.053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.517.625,00		2.517.625,00
15.122.009.2.057	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	104.500,00		104.500,00
15.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00		2.145.000,00
15.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00		2.145.000,00
15.368.003.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.145.000,00		2.145.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00

Página 2 de 4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00
15.451.008.1.016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		275.000,00	275.000,00
15.451.008.2.044	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	17.600,00		17.600,00
15.451.008.2.054	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	775.225,00		775.225,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	613.800,00		613.800,00
15.452.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	613.800,00		613.800,00
15.452.009.2.045	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	221.100,00		221.100,00
15.452.009.2.048	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	281.600,00		281.600,00
15.452.009.2.049	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.100,00		111.100,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.008.1.011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		66.000,00	66.000,00
17.511.008.2.050	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	116.600,00		116.600,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	512.050,00		512.050,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	17.270,00		17.270,00
20.605.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	17.270,00		17.270,00
20.605.010.2.066	HORTA MUNICIPAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA	17.270,00		17.270,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	487.080,00		487.080,00
20.608.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	48.180,00		48.180,00
20.608.010.2.067	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	32.230,00		32.230,00
20.608.010.2.070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	15.950,00		15.950,00
20.608.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	438.900,00		438.900,00
20.608.014.2.071	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	438.900,00		438.900,00
20.609.000.0.000	DEFESA AGROPECUÁRIA	7.700,00		7.700,00
20.609.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	7.700,00		7.700,00
20.609.014.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIROS E MUDAS	7.700,00		7.700,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	734.800,00		734.800,00
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.800,00		734.800,00
26.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	734.800,00		734.800,00
26.122.009.2.055	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	644.600,00		644.600,00
26.122.009.2.056	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	90.200,00		90.200,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	105.160,00	126.500,00	231.660,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	46.860,00	126.500,00	173.360,00

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
27.812.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	46.860,00	126.500,00	173.360,00
27.812.005.1.019	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		126.500,00	126.500,00
27.812.005.2.059	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	46.860,00		46.860,00
27.813.000.0.000	LAZER	58.300,00		58.300,00
27.813.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	58.300,00		58.300,00
27.813.005.2.058	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	24.200,00		24.200,00
27.813.005.2.062	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	34.100,00		34.100,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.015.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.015.2.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
Total:		31.956.675,00	2.376.000,00	34.332.675,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.415.935,00		1.415.935,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	460.900,00		460.900,00
08.122.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	460.900,00		460.900,00
08.122.006.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00		110.000,00
08.122.006.2.035	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.300,00		3.300,00
08.122.006.2.040	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	347.600,00		347.600,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.150,00		260.150,00
08.243.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	185.350,00		185.350,00
08.243.006.2.025	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	185.350,00		185.350,00
08.243.007.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	74.800,00		74.800,00
08.243.007.2.028	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	59.400,00		59.400,00
08.243.007.2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	15.400,00		15.400,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	694.885,00		694.885,00
08.244.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	694.885,00		694.885,00
08.244.006.2.008	CONSELHO TUTELAR	24.215,00		24.215,00
08.244.006.2.027	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	148.500,00		148.500,00
08.244.006.2.029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF	260.700,00		260.700,00
08.244.006.2.030	MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES	77.000,00		77.000,00
08.244.006.2.033	AÇÕES SOCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.400,00		15.400,00
08.244.006.2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.100,00		12.100,00
08.244.006.2.037	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	33.000,00		33.000,00
08.244.006.2.038	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72.270,00		72.270,00
08.244.006.2.093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	51.700,00		51.700,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.300,00		4.058.300,00
10.122.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	4.058.300,00		4.058.300,00
10.122.012.2.082	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500,00		5.500,00
10.122.012.2.092	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.052.800,00		4.052.800,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.1.022			385.000,00	385.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.301.012.2.074	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.617.000,00		1.617.000,00
10.301.012.2.077	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	37.400,00		37.400,00
10.301.012.2.081	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	968.000,00		968.000,00
10.301.012.2.083	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	38.500,00		38.500,00
10.301.012.2.084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	153.890,00		153.890,00
10.301.012.2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	35.200,00		35.200,00
10.301.012.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	647.900,00		647.900,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.000,00		44.000,00
10.302.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.000,00		44.000,00
10.302.012.2.094	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	44.000,00		44.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.000,00		33.000,00
10.303.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	33.000,00		33.000,00
10.303.012.2.072	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	33.000,00		33.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.200,00		233.200,00
10.304.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	233.200,00		233.200,00
10.304.012.2.079	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	233.200,00		233.200,00
Total:		9.282.325,00	385.000,00	9.667.325,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Lei Orçamentária Anual de 2016

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
1001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	22.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	P	1.809.500,00
1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	A	110.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	P	66.000,00
1015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	P	77.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	P	275.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	P	126.500,00
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	P	385.000,00
2001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	A	534.342,00
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	A	924.190,00
2003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	43.703,00
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	A	34.100,00
2005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	A	931.700,00
2006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	A	61.600,00
2007	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	2.680.700,00
2008	CONSELHO TUTELAR	A	24.215,00
2009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	A	542.300,00
2010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	55.000,00
2011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	A	545.600,00
2013	PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - TOPA	A	19.800,00
2014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE	A	6.600,00
2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	A	528.000,00
2016	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC.- 60%	A	9.460.000,00
2017	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC.- 40%	A	5.373.720,00
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	A	2.145.000,00
2019	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	133.430,00
2020	GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	A	7.200,00
2021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	1.191.000,00
2022	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	A	253.000,00
2023	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	20.000,00
2025	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	A	185.350,00
2027	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	A	148.500,00
2028	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	59.400,00
2029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF	A	260.700,00
2030	MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES	A	77.000,00
2033	AÇÕES SOCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	15.400,00
2034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	12.100,00
2035	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	3.300,00
2037	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	A	33.000,00
2038	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	A	72.270,00
2040	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	A	347.600,00
2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	A	15.400,00
2044	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	A	17.600,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Lei Orçamentária Anual de 2016

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1,00)
2045	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	A	221.100,00
2048	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	A	281.600,00
2049	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	111.100,00
2050	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	A	116.600,00
2053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	A	2.517.625,00
2054	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	A	775.225,00
2055	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	A	644.600,00
2056	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	A	90.200,00
2057	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	A	104.500,00
2058	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	A	24.200,00
2059	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	A	46.860,00
2060	GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	11.330,00
2061	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	A	755.700,00
2062	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	A	34.100,00
2063	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	A	201.300,00
2066	HORTA MUNICIPAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA	A	17.270,00
2067	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	A	32.230,00
2068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIROS E MUDAS	A	7.700,00
2070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	A	15.950,00
2071	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	438.900,00
2072	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	A	33.000,00
2074	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	A	1.617.000,00
2077	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	A	37.400,00
2079	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	233.200,00
2081	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	A	968.000,00
2082	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	5.500,00
2083	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	A	38.500,00
2084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	A	153.890,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	35.200,00
2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	A	647.900,00
2092	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	4.052.800,00
2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	A	51.700,00
2094	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	44.000,00
Total R\$:			44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.0.000	LEGISLATURA ATUANTE	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	22.000,00	22.000,00
01.031.001.2.001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	534.342,00	0,00	534.342,00
01.031.001.2.002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	924.190,00	0,00	924.190,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	43.703,00	0,00	43.703,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.703,00	0,00	43.703,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	43.703,00	0,00	43.703,00
04.122.002.2.003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	43.703,00	0,00	43.703,00
Total:		1.502.235,00	22.000,00	1.524.235,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016**Programa de Trabalho**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	951.700,00	0,00	951.700,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.700,00	0,00	951.700,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	951.700,00	0,00	951.700,00
04.122.002.2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	931.700,00	0,00	931.700,00
04.122.002.2.023	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		951.700,00	0,00	951.700,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0201001 - PROCURADORIA JURÍDICA				
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.002.2.006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	61.600,00	0,00	61.600,00
Total:		61.600,00	0,00	61.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0201002 - CONTROLADORIA INTERNA				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	34.100,00	0,00	34.100,00
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	34.100,00	0,00	34.100,00
04.124.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	34.100,00	0,00	34.100,00
04.124.002.2.004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	34.100,00	0,00	34.100,00
Total:		34.100,00	0,00	34.100,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
04.122.002.2.007	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
Total:		2.680.700,00	0,00	2.680.700,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0601000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	545.600,00	0,00	545.600,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.600,00	0,00	545.600,00
04.123.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	545.600,00	0,00	545.600,00
04.123.016.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	545.600,00	0,00	545.600,00
Total:		545.600,00	0,00	545.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.972.750,00	1.809.500,00	18.782.250,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.200,00	0,00	1.198.200,00
12.122.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198.200,00	0,00	1.198.200,00
12.122.003.2.020	GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.200,00	0,00	7.200,00
12.122.003.2.021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	528.000,00	0,00	528.000,00
12.306.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	528.000,00	0,00	528.000,00
12.306.003.2.015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	528.000,00	0,00	528.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.361.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.361.003.2.017	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC.- 40%	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.365.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.365.003.2.016	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC.- 60%	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	26.400,00	0,00	26.400,00
12.366.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.400,00	0,00	26.400,00
12.366.003.2.013	PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - TOPA	19.800,00	0,00	19.800,00
12.366.003.2.014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE	6.600,00	0,00	6.600,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.809.500,00	1.809.500,00
12.368.003.2.019	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.430,00	0,00	133.430,00
12.368.003.2.022	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	253.000,00	0,00	253.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.368.003.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
Total:		19.117.750,00	1.809.500,00	20.927.250,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.000.000.0.000	URBANISMO	3.924.250,00	352.000,00	4.276.250,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.517.625,00	77.000,00	2.594.625,00
15.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.517.625,00	77.000,00	2.594.625,00
15.122.009.1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	0,00	77.000,00	77.000,00
15.122.009.2.053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.517.625,00	0,00	2.517.625,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00
15.451.008.1.016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	0,00	275.000,00	275.000,00
15.451.008.2.044	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	17.600,00	0,00	17.600,00
15.451.008.2.054	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	775.225,00	0,00	775.225,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	613.800,00	0,00	613.800,00
15.452.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	613.800,00	0,00	613.800,00
15.452.009.2.045	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	221.100,00	0,00	221.100,00
15.452.009.2.048	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	281.600,00	0,00	281.600,00
15.452.009.2.049	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.100,00	0,00	111.100,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.008.1.011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	66.000,00	66.000,00
17.511.008.2.050	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	116.600,00	0,00	116.600,00
Total:		4.040.850,00	418.000,00	4.458.850,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
15.000.000.0.000	URBANISMO	104.500,00	0,00	104.500,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.500,00	0,00	104.500,00
15.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	104.500,00	0,00	104.500,00
15.122.009.2.057	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	104.500,00	0,00	104.500,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.009.2.055	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	644.600,00	0,00	644.600,00
26.122.009.2.056	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	90.200,00	0,00	90.200,00
Total:		839.300,00	0,00	839.300,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
 CENTRO
 CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
 CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER				
13.000.000.0.000	CULTURA	968.330,00	0,00	968.330,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	968.330,00	0,00	968.330,00
13.392.004.0.000	NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA	212.630,00	0,00	212.630,00
13.392.004.2.060	GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.330,00	0,00	11.330,00
13.392.004.2.063	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	201.300,00	0,00	201.300,00
13.392.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	755.700,00	0,00	755.700,00
13.392.016.2.061	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	755.700,00	0,00	755.700,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	105.160,00	126.500,00	231.660,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	46.860,00	126.500,00	173.360,00
27.812.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	46.860,00	126.500,00	173.360,00
27.812.005.1.019	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	126.500,00	126.500,00
27.812.005.2.059	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	46.860,00	0,00	46.860,00
27.813.000.0.000	LAZER	58.300,00	0,00	58.300,00
27.813.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	58.300,00	0,00	58.300,00
27.813.005.2.058	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	24.200,00	0,00	24.200,00
27.813.005.2.062	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	34.100,00	0,00	34.100,00
Total:		1.073.490,00	126.500,00	1.199.990,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE				
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	512.050,00	0,00	512.050,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	17.270,00	0,00	17.270,00
20.605.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	17.270,00	0,00	17.270,00
20.605.010.2.066	HORTA MUNICIPAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA	17.270,00	0,00	17.270,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	487.080,00	0,00	487.080,00
20.608.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	48.180,00	0,00	48.180,00
20.608.010.2.067	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	32.230,00	0,00	32.230,00
20.608.010.2.070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	15.950,00	0,00	15.950,00
20.608.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	438.900,00	0,00	438.900,00
20.608.014.2.071	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	438.900,00	0,00	438.900,00
20.609.000.0.000	DEFESA AGROPECUÁRIA	7.700,00	0,00	7.700,00
20.609.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	7.700,00	0,00	7.700,00
20.609.014.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIROS E MUDAS	7.700,00	0,00	7.700,00
Total:		512.050,00	0,00	512.050,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 8800000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	542.300,00	0,00	542.300,00
04.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	542.300,00	0,00	542.300,00
04.843.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	542.300,00	0,00	542.300,00
04.843.016.2.009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	542.300,00	0,00	542.300,00
Total:		542.300,00	0,00	542.300,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 9900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.015.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.015.2.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
Total:		55.000,00	0,00	55.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.000.0.000	SAÚDE	7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.300,00	0,00	4.058.300,00
10.122.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	4.058.300,00	0,00	4.058.300,00
10.122.012.2.082	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500,00	0,00	5.500,00
10.122.012.2.092	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.052.800,00	0,00	4.052.800,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.1.022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	385.000,00	385.000,00
10.301.012.2.074	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
10.301.012.2.077	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	37.400,00	0,00	37.400,00
10.301.012.2.081	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	968.000,00	0,00	968.000,00
10.301.012.2.083	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	38.500,00	0,00	38.500,00
10.301.012.2.084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	153.890,00	0,00	153.890,00
10.301.012.2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	35.200,00	0,00	35.200,00
10.301.012.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	647.900,00	0,00	647.900,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.000,00	0,00	44.000,00
10.302.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.000,00	0,00	44.000,00
10.302.012.2.094	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	44.000,00	0,00	44.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.000,00	0,00	33.000,00
10.303.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	33.000,00	0,00	33.000,00
10.303.012.2.072	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	33.000,00	0,00	33.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.200,00	0,00	233.200,00
10.304.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	233.200,00	0,00	233.200,00
10.304.012.2.079	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	233.200,00	0,00	233.200,00
Total:		7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAB. PARAGUAÇU				
Unidade: 0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	594.000,00	0,00	594.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.600,00	0,00	457.600,00
08.122.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	457.600,00	0,00	457.600,00
08.122.006.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.006.2.040	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	347.600,00	0,00	347.600,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	59.400,00	0,00	59.400,00
08.243.007.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	59.400,00	0,00	59.400,00
08.243.007.2.028	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	59.400,00	0,00	59.400,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.006.2.030	MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES	77.000,00	0,00	77.000,00
Total:		594.000,00	0,00	594.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAB. PARAGUAÇU				
Unidade: 0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	806.535,00	0,00	806.535,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300,00	0,00	3.300,00
08.122.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	3.300,00	0,00	3.300,00
08.122.006.2.035	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.300,00	0,00	3.300,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	185.350,00	0,00	185.350,00
08.243.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	185.350,00	0,00	185.350,00
08.243.006.2.025	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	185.350,00	0,00	185.350,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	617.885,00	0,00	617.885,00
08.244.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	617.885,00	0,00	617.885,00
08.244.006.2.008	CONSELHO TUTELAR	24.215,00	0,00	24.215,00
08.244.006.2.027	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	148.500,00	0,00	148.500,00
08.244.006.2.029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF	260.700,00	0,00	260.700,00
08.244.006.2.033	AÇÕES SOCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.400,00	0,00	15.400,00
08.244.006.2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.100,00	0,00	12.100,00
08.244.006.2.037	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244.006.2.038	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72.270,00	0,00	72.270,00
08.244.006.2.093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	51.700,00	0,00	51.700,00
Total:		806.535,00	0,00	806.535,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Valores expressos em R\$				
Órgão: 4 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAB. PARAGUAÇU				
Unidade: 0901002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.400,00	0,00	15.400,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.400,00	0,00	15.400,00
08.243.007.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	15.400,00	0,00	15.400,00
08.243.007.2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	15.400,00	0,00	15.400,00
Total:		15.400,00	0,00	15.400,00
			Total Geral:	44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55

CENTRO

CABACEIRAS DO-BA

C.N.P.J: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.0.000	LEGISLATURA ATUANTE	1.458.532,00	22.000,00	1.480.532,00
01.031.001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		22.000,00	22.000,00
01.031.001.2.001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	534.342,00		534.342,00
01.031.001.2.002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	924.190,00		924.190,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	61.600,00		61.600,00
02.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	61.600,00		61.600,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	61.600,00		61.600,00
02.062.002.2.006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	61.600,00		61.600,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.798.103,00		4.798.103,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.676.103,00		3.676.103,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.676.103,00		3.676.103,00
04.122.002.2.003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	43.703,00		43.703,00
04.122.002.2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	931.700,00		931.700,00
04.122.002.2.007	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.680.700,00		2.680.700,00
04.122.002.2.023	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		20.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.600,00		545.600,00
04.123.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	545.600,00		545.600,00
04.123.016.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	545.600,00		545.600,00
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	34.100,00		34.100,00
04.124.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	34.100,00		34.100,00
04.124.002.2.004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	34.100,00		34.100,00
04.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	542.300,00		542.300,00
04.843.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	542.300,00		542.300,00
04.843.016.2.009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	542.300,00		542.300,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.415.935,00		1.415.935,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	460.900,00		460.900,00
08.122.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	460.900,00		460.900,00
08.122.006.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00		110.000,00
08.122.006.2.035	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.300,00		3.300,00
08.122.006.2.040	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	347.600,00		347.600,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.150,00		260.150,00
08.243.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	185.350,00		185.350,00
08.243.006.2.025	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	185.350,00		185.350,00
08.243.007.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	74.800,00		74.800,00
08.243.007.2.028	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	59.400,00		59.400,00
08.243.007.2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	15.400,00		15.400,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	694.885,00		694.885,00
08.244.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	694.885,00		694.885,00
08.244.006.2.008	CONSELHO TUTELAR	24.215,00		24.215,00
08.244.006.2.027	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	148.500,00		148.500,00
08.244.006.2.029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF	260.700,00		260.700,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55

CENTRO

CABACEIRAS DO-BA

C.N.P.J: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.244.006.2.030	MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES	77.000,00		77.000,00
08.244.006.2.033	AÇÕES SOCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.400,00		15.400,00
08.244.006.2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.100,00		12.100,00
08.244.006.2.037	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	33.000,00		33.000,00
08.244.006.2.038	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72.270,00		72.270,00
08.244.006.2.093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	51.700,00		51.700,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.300,00		4.058.300,00
10.122.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	4.058.300,00		4.058.300,00
10.122.012.2.082	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500,00		5.500,00
10.122.012.2.092	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.052.800,00		4.052.800,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	3.497.890,00	385.000,00	3.882.890,00
10.301.012.1.022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		385.000,00	385.000,00
10.301.012.2.074	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.617.000,00		1.617.000,00
10.301.012.2.077	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	37.400,00		37.400,00
10.301.012.2.081	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	968.000,00		968.000,00
10.301.012.2.083	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	38.500,00		38.500,00
10.301.012.2.084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	153.890,00		153.890,00
10.301.012.2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	35.200,00		35.200,00
10.301.012.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	647.900,00		647.900,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.000,00		44.000,00
10.302.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.000,00		44.000,00
10.302.012.2.094	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	44.000,00		44.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.000,00		33.000,00
10.303.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	33.000,00		33.000,00
10.303.012.2.072	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	33.000,00		33.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.200,00		233.200,00
10.304.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	233.200,00		233.200,00
10.304.012.2.079	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	233.200,00		233.200,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.972.750,00	1.809.500,00	18.782.250,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.200,00		1.198.200,00
12.122.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198.200,00		1.198.200,00
12.122.003.2.020	GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.200,00		7.200,00
12.122.003.2.021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.191.000,00		1.191.000,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	528.000,00		528.000,00
12.306.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	528.000,00		528.000,00
12.306.003.2.015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	528.000,00		528.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.373.720,00		5.373.720,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55

CENTRO

CABACEIRAS DO-BA

C.N.P.J: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.361.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.373.720,00		5.373.720,00
12.361.003.2.017	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ .DOS PROF. EDUC.- 40%	5.373.720,00		5.373.720,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.460.000,00		9.460.000,00
12.365.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.460.000,00		9.460.000,00
12.365.003.2.016	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ .DOS PROF. EDUC.- 60%	9.460.000,00		9.460.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	26.400,00		26.400,00
12.366.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.400,00		26.400,00
12.366.003.2.013	PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - TOPA	19.800,00		19.800,00
12.366.003.2.014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE	6.600,00		6.600,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	386.430,00	1.809.500,00	2.195.930,00
12.368.003.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		1.809.500,00	1.809.500,00
12.368.003.2.019	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.430,00		133.430,00
12.368.003.2.022	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	253.000,00		253.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	968.330,00		968.330,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	968.330,00		968.330,00
13.392.004.0.000	NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA	212.630,00		212.630,00
13.392.004.2.060	GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.330,00		11.330,00
13.392.004.2.063	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	201.300,00		201.300,00
13.392.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.	755.700,00		755.700,00
13.392.016.2.061	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	755.700,00		755.700,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	6.173.750,00	352.000,00	6.525.750,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.622.125,00	77.000,00	2.699.125,00
15.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.622.125,00	77.000,00	2.699.125,00
15.122.009.1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU		77.000,00	77.000,00
15.122.009.2.053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.517.625,00		2.517.625,00
15.122.009.2.057	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	104.500,00		104.500,00
15.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00		2.145.000,00
15.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00		2.145.000,00
15.368.003.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.145.000,00		2.145.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	792.825,00	275.000,00	1.067.825,00
15.451.008.1.016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		275.000,00	275.000,00
15.451.008.2.044	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	17.600,00		17.600,00
15.451.008.2.054	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	775.225,00		775.225,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	613.800,00		613.800,00
15.452.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	613.800,00		613.800,00
15.452.009.2.045	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	221.100,00		221.100,00
15.452.009.2.048	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	281.600,00		281.600,00
15.452.009.2.049	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.100,00		111.100,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.000.0.000		116.600,00	66.000,00	182.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO-BA
C.N.P.J: 13.866.892/0001-50

Orçamento 2016
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
17.511.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	116.600,00	66.000,00	182.600,00
17.511.008.1.011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		66.000,00	66.000,00
17.511.008.2.050	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	116.600,00		116.600,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	512.050,00		512.050,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	17.270,00		17.270,00
20.605.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	17.270,00		17.270,00
20.605.010.2.066	HORTA MUNICIPAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA	17.270,00		17.270,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	487.080,00		487.080,00
20.608.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	48.180,00		48.180,00
20.608.010.2.067	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	32.230,00		32.230,00
20.608.010.2.070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	15.950,00		15.950,00
20.608.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	438.900,00		438.900,00
20.608.014.2.071	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	438.900,00		438.900,00
20.609.000.0.000	DEFESA AGROPECUÁRIA	7.700,00		7.700,00
20.609.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	7.700,00		7.700,00
20.609.014.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIROS E MUDAS	7.700,00		7.700,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	734.800,00		734.800,00
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.800,00		734.800,00
26.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	734.800,00		734.800,00
26.122.009.2.055	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	644.600,00		644.600,00
26.122.009.2.056	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	90.200,00		90.200,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	105.160,00	126.500,00	231.660,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	46.860,00	126.500,00	173.360,00
27.812.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	46.860,00	126.500,00	173.360,00
27.812.005.1.019	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		126.500,00	126.500,00
27.812.005.2.059	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	46.860,00		46.860,00
27.813.000.0.000	LAZER	58.300,00		58.300,00
27.813.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	58.300,00		58.300,00
27.813.005.2.058	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	24.200,00		24.200,00
27.813.005.2.062	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	34.100,00		34.100,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.015.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
99.999.015.2.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00		55.000,00
Total		41.239.000,00	2.761.000,00	44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.480.532,00	0,00	1.480.532,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.480.532,00	0,00	1.480.532,00
01.031.001.0.000	LEGISLATURA ATUANTE	1.480.532,00	0,00	1.480.532,00
01.031.001.1.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00
01.031.001.2.001	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	534.342,00	0,00	534.342,00
01.031.001.2.002	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	924.190,00	0,00	924.190,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	61.600,00	0,00	61.600,00
02.062.002.2.006	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA	61.600,00	0,00	61.600,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.798.103,00	0,00	4.798.103,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.676.103,00	0,00	3.676.103,00
04.122.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.676.103,00	0,00	3.676.103,00
04.122.002.2.003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	43.703,00	0,00	43.703,00
04.122.002.2.005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	931.700,00	0,00	931.700,00
04.122.002.2.007	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
04.122.002.2.023	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	545.600,00	0,00	545.600,00
04.123.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	545.600,00	0,00	545.600,00
04.123.016.2.011	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	545.600,00	0,00	545.600,00
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	34.100,00	0,00	34.100,00
04.124.002.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	34.100,00	0,00	34.100,00
04.124.002.2.004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	34.100,00	0,00	34.100,00
04.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	542.300,00	0,00	542.300,00
04.843.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	542.300,00	0,00	542.300,00
04.843.016.2.009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	542.300,00	0,00	542.300,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.415.935,00	0,00	1.415.935,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	460.900,00	0,00	460.900,00
08.122.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	460.900,00	0,00	460.900,00
08.122.006.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
08.122.006.2.035	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.300,00	0,00	3.300,00
08.122.006.2.040	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	347.600,00	0,00	347.600,00

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.150,00	0,00	260.150,00
08.243.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	185.350,00	0,00	185.350,00
08.243.006.2.025	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	185.350,00	0,00	185.350,00
08.243.007.0.000	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA O INFANTO-JUVENIL	74.800,00	0,00	74.800,00
08.243.007.2.028	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	59.400,00	0,00	59.400,00
08.243.007.2.041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	15.400,00	0,00	15.400,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	694.885,00	0,00	694.885,00
08.244.006.0.000	VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA	694.885,00	0,00	694.885,00
08.244.006.2.008	CONSELHO TUTELAR	24.215,00	0,00	24.215,00
08.244.006.2.027	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS	148.500,00	0,00	148.500,00
08.244.006.2.029	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF	260.700,00	0,00	260.700,00
08.244.006.2.030	MANUTENÇÃO DE CASAS DE PESSOAS CARENTES	77.000,00	0,00	77.000,00
08.244.006.2.033	AÇÕES SOCIAIS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.400,00	0,00	15.400,00
08.244.006.2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.100,00	0,00	12.100,00
08.244.006.2.037	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244.006.2.038	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72.270,00	0,00	72.270,00
08.244.006.2.093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - SUAS	51.700,00	0,00	51.700,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	8.251.390,00	0,00	8.251.390,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.058.300,00	0,00	4.058.300,00
10.122.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	4.058.300,00	0,00	4.058.300,00
10.122.012.2.082	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.500,00	0,00	5.500,00
10.122.012.2.092	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.052.800,00	0,00	4.052.800,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.882.890,00	0,00	3.882.890,00
10.301.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	3.882.890,00	0,00	3.882.890,00
10.301.012.1.022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	385.000,00	0,00	385.000,00
10.301.012.2.074	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.617.000,00	0,00	1.617.000,00
10.301.012.2.077	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	37.400,00	0,00	37.400,00
10.301.012.2.081	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	968.000,00	0,00	968.000,00
10.301.012.2.083	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	38.500,00	0,00	38.500,00
10.301.012.2.084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	153.890,00	0,00	153.890,00
10.301.012.2.089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	35.200,00	0,00	35.200,00
10.301.012.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	647.900,00	0,00	647.900,00

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	44.000,00	0,00	44.000,00
10.302.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	44.000,00	0,00	44.000,00
10.302.012.2.094	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	44.000,00	0,00	44.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	33.000,00	0,00	33.000,00
10.303.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	33.000,00	0,00	33.000,00
10.303.012.2.072	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	33.000,00	0,00	33.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.200,00	0,00	233.200,00
10.304.012.0.000	APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS	233.200,00	0,00	233.200,00
10.304.012.2.079	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	233.200,00	0,00	233.200,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	18.782.250,00	0,00	18.782.250,00
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.200,00	0,00	1.198.200,00
12.122.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.198.200,00	0,00	1.198.200,00
12.122.003.2.020	GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.200,00	0,00	7.200,00
12.122.003.2.021	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
12.306.000.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	528.000,00	0,00	528.000,00
12.306.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	528.000,00	0,00	528.000,00
12.306.003.2.015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	528.000,00	0,00	528.000,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.361.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.361.003.2.017	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC. - 40%	5.373.720,00	0,00	5.373.720,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.365.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.365.003.2.016	MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC. - 60%	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	26.400,00	0,00	26.400,00
12.366.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.400,00	0,00	26.400,00
12.366.003.2.013	PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - TOPA	19.800,00	0,00	19.800,00
12.366.003.2.014	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PDDE	6.600,00	0,00	6.600,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.195.930,00	0,00	2.195.930,00
12.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.195.930,00	0,00	2.195.930,00
12.368.003.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	1.809.500,00	0,00	1.809.500,00
12.368.003.2.019	GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	133.430,00	0,00	133.430,00
12.368.003.2.022	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	253.000,00	0,00	253.000,00

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	968.330,00	0,00	968.330,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	968.330,00	0,00	968.330,00
13.392.004.0.000	NOSSA CULTURA, NOSSA HISTÓRIA	212.630,00	0,00	212.630,00
13.392.004.2.060	GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.330,00	0,00	11.330,00
13.392.004.2.063	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	201.300,00	0,00	201.300,00
13.392.016.0.000	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	755.700,00	0,00	755.700,00
13.392.016.2.061	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	755.700,00	0,00	755.700,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	6.525.750,00	0,00	6.525.750,00
15.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.699.125,00	0,00	2.699.125,00
15.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.699.125,00	0,00	2.699.125,00
15.122.009.1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	77.000,00	0,00	77.000,00
15.122.009.2.053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.517.625,00	0,00	2.517.625,00
15.122.009.2.057	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	104.500,00	0,00	104.500,00
15.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.368.003.0.000	SISTEMA EDUCACIONAL: NOVOS PADRÕES DE GESTÃO E ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.368.003.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.067.825,00	0,00	1.067.825,00
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	1.067.825,00	0,00	1.067.825,00
15.451.008.1.016	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	275.000,00	0,00	275.000,00
15.451.008.2.044	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	17.600,00	0,00	17.600,00
15.451.008.2.054	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	775.225,00	0,00	775.225,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	613.800,00	0,00	613.800,00
15.452.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	613.800,00	0,00	613.800,00
15.452.009.2.045	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	221.100,00	0,00	221.100,00
15.452.009.2.048	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM	281.600,00	0,00	281.600,00
15.452.009.2.049	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.100,00	0,00	111.100,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	182.600,00	0,00	182.600,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	182.600,00	0,00	182.600,00
17.511.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - CIDADES SUSTENTÁVEIS	182.600,00	0,00	182.600,00
17.511.008.1.011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	66.000,00	0,00	66.000,00
17.511.008.2.050	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	116.600,00	0,00	116.600,00

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

CNPJ: 13.866.892/0001-50

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	512.050,00	0,00	512.050,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	17.270,00	0,00	17.270,00
20.605.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	17.270,00	0,00	17.270,00
20.605.010.2.066	HORTA MUNICIPAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA	17.270,00	0,00	17.270,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	487.080,00	0,00	487.080,00
20.608.010.0.000	PROGRAMA DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E DE PATRIMONIO NATURAL	48.180,00	0,00	48.180,00
20.608.010.2.067	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	32.230,00	0,00	32.230,00
20.608.010.2.070	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	15.950,00	0,00	15.950,00
20.608.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	438.900,00	0,00	438.900,00
20.608.014.2.071	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	438.900,00	0,00	438.900,00
20.609.000.0.000	DEFESA AGROPECUÁRIA	7.700,00	0,00	7.700,00
20.609.014.0.000	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	7.700,00	0,00	7.700,00
20.609.014.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIROS E MUDAS	7.700,00	0,00	7.700,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.009.0.000	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	734.800,00	0,00	734.800,00
26.122.009.2.055	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	644.600,00	0,00	644.600,00
26.122.009.2.056	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	90.200,00	0,00	90.200,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	231.660,00	0,00	231.660,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	173.360,00	0,00	173.360,00
27.812.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	173.360,00	0,00	173.360,00
27.812.005.1.019	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	126.500,00	0,00	126.500,00
27.812.005.2.059	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	46.860,00	0,00	46.860,00
27.813.000.0.000	LAZER	58.300,00	0,00	58.300,00
27.813.005.0.000	DESPORTO E LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ	58.300,00	0,00	58.300,00
27.813.005.2.058	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	24.200,00	0,00	24.200,00
27.813.005.2.062	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	34.100,00	0,00	34.100,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.015.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
99.999.015.2.010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	0,00	55.000,00
Total		44.000.000,00	0,00	44.000.000,00

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$			
		01	02	04	08
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.480.532,00	0.00	43.703,00	0.00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	951.700,00	0.00
02.01.001	PROCURADORIA JURÍDICA	0.00	61.600,00	0.00	0.00
02.01.002	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	34.100,00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	0.00	2.680.700,00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0.00	0.00	545.600,00	0.00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL	0.00	0.00	0.00	594.000,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	806.535,00
09.01.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	0.00	0.00	0.00	15.400,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0.00	0.00	0.00	0.00
12.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0.00	0.00	542.300,00	0.00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		1.480.532,00	61.600,00	4.798.103,00	1.415.935,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		10	12	13	15
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	PROCURADORIA JURÍDICA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	18.782.250,00	0.00	2.145.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.251.390,00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	0.00	0.00	4.276.250,00
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0.00	0.00	0.00	104.500,00
12.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	0.00	0.00	968.330,00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		8.251.390,00	18.782.250,00	968.330,00	6.525.750,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		17	20	26	27
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.001	PROCURADORIA JURÍDICA	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.002	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	182.600,00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0.00	0.00	734.800,00	0.00
12.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	0.00	0.00	0.00	231.660,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE	0.00	512.050,00	0.00	0.00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0.00	0.00	0.00	0.00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		182.600,00	512.050,00	734.800,00	231.660,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

AV. O NAVIO NEGREIRO - Nº 55

CENTRO

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA

CNPJ: 13866892000150

Orçamento 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		99	Total Geral
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	0.00	1.524.235,00
02.01.000	GABINETE DO PREFEITO	0.00	951.700,00
02.01.001	PROCURADORIA JURÍDICA	0.00	61.600,00
02.01.002	CONTROLADORIA INTERNA	0.00	34.100,00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	2.680.700,00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0.00	545.600,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	20.927.250,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	8.251.390,00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL	0.00	594.000,00
09.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	806.535,00
09.01.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	0.00	15.400,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	4.458.850,00
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0.00	839.300,00
12.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	0.00	1.199.990,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE	0.00	512.050,00
88.00.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0.00	542.300,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00
Total Geral		55.000,00	44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Lei Orçamentária Anual de 2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 01 - Poder Legislativo				
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 01.01.000- CÂMARA MUNICIPAL				
00	Recursos Ordinários	1.502.235,00	22.000,00	1.524.235,00
Total da Unidade		1.502.235,00	22.000,00	1.524.235,00
Total do Órgão		1.502.235,00	22.000,00	1.524.235,00
Total Geral		1.502.235,00	22.000,00	1.524.235,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Lei Orçamentária Anual de 2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 02.01.000- GABINETE DO PREFEITO				
00	Recursos Ordinários	951.700,00	0,00	951.700,00
Total da Unidade		951.700,00	0,00	951.700,00
Unidade: 02.01.001- PROCURADORIA JURÍDICA				
00	Recursos Ordinários	61.600,00	0,00	61.600,00
Total da Unidade		61.600,00	0,00	61.600,00
Unidade: 02.01.002- CONTROLADORIA INTERNA				
00	Recursos Ordinários	34.100,00	0,00	34.100,00
Total da Unidade		34.100,00	0,00	34.100,00
Unidade: 05.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
00	Recursos Ordinários	2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
Total da Unidade		2.680.700,00	0,00	2.680.700,00
Unidade: 06.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
00	Recursos Ordinários	545.600,00	0,00	545.600,00
Total da Unidade		545.600,00	0,00	545.600,00
Unidade: 07.01.001- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01	Educação – 25%	1.471.000,00	269.500,00	1.740.500,00
04	Salário Educação	584.430,00	0,00	584.430,00
15	Transf. de Rec do Fundo Nac de Desenv.de educ.FNDE	1.678.600,00	1.210.000,00	2.888.600,00
18	FUNDEB 60	9.460.000,00	0,00	9.460.000,00
19	FUNDEB 40	5.923.720,00	330.000,00	6.253.720,00
Total da Unidade		19.117.750,00	1.809.500,00	20.927.250,00
Unidade: 10.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
00	Recursos Ordinários	3.423.200,00	88.000,00	3.511.200,00
24	Transf de Convênios – Outros	385.000,00	165.000,00	550.000,00
30	Transf do Fundo de Investimento Econômico-FIES	30.800,00	0,00	30.800,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	201.850,00	110.000,00	311.850,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	55.000,00	55.000,00
Total da Unidade		4.040.850,00	418.000,00	4.458.850,00
Unidade: 11.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
00	Recursos Ordinários	782.100,00	0,00	782.100,00
16	Contri de Intervenção do Domínio Econômico –CIDE	46.200,00	0,00	46.200,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	11.000,00	0,00	11.000,00
Total da Unidade		839.300,00	0,00	839.300,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Lei Orçamentária Anual de 2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 12.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER				
00	Recursos Ordinários	1.034.990,00	16.500,00	1.051.490,00
10	FCBA	5.500,00	0,00	5.500,00
24	Transf de Convênios – Outros	33.000,00	110.000,00	143.000,00
Total da Unidade		1.073.490,00	126.500,00	1.199.990,00
Unidade: 13.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE				
00	Recursos Ordinários	512.050,00	0,00	512.050,00
Total da Unidade		512.050,00	0,00	512.050,00
Unidade: 88.00.000- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
00	Recursos Ordinários	540.100,00	0,00	540.100,00
16	Contri de Intervenção do Domínio Econômico –CIDE	1.100,00	0,00	1.100,00
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Unidade		542.300,00	0,00	542.300,00
Unidade: 99.00.000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
00	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
Total da Unidade		55.000,00	0,00	55.000,00
Total do Órgão		30.454.440,00	2.354.000,00	32.808.440,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Lei Orçamentária Anual de 2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
Unidade: 08.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	FMS - REC. PRÓPRIOS	4.173.800,00	44.000,00	4.217.800,00
14	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	3.692.590,00	341.000,00	4.033.590,00
Total da Unidade		7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00
Total do Órgão		7.866.390,00	385.000,00	8.251.390,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, 55
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Lei Orçamentária Anual de 2016
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 4 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAB. PARAGUAÇU				
Unidade: 09.01.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL				
00	Recursos Ordinários	484.000,00	0,00	484.000,00
24	Transf de Convênios – Outros	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Unidade		594.000,00	0,00	594.000,00
Unidade: 09.01.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
00	Recursos Ordinários	192.515,00	0,00	192.515,00
28	FEAS	15.400,00	0,00	15.400,00
29	Transf de Rec do Fundo Nac de Assist. Social-FNAS	598.620,00	0,00	598.620,00
Total da Unidade		806.535,00	0,00	806.535,00
Unidade: 09.01.002- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.				
00	Recursos Ordinários	15.400,00	0,00	15.400,00
Total da Unidade		15.400,00	0,00	15.400,00
Total do Órgão		1.415.935,00	0,00	1.415.935,00
Total Geral		41.239.000,00	2.761.000,00	44.000.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
2016
ANEXO I

LRF, art. 5º inciso I R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016		
	Valor Previsto na Lei Orcamentaria Anual	Valor Previsto no Anexo de Metas Fiscais	%
Receita Total	44.000.000	38.500.000	14,29%
Receitas Primárias (I)	17.490.000	11.990.000	45,87%
Despesa Total	44.000.000	38.500.000	14,29%
Despesas Primárias (II)	35.848.000	30.348.000	18,12%
Resultado Primário (I - II)	(18.358.000)	(18.358.000)	0,00%
Resultado Nominal	(34.592.312)	(34.592.312)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	6.562.175	6.562.175	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	4.037.312	4.037.312	0,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei Orcamentaria Anual - 2016

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso I: conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2016
 ANEXO III

LRF, art. 5º inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL	Valor Previsto	%/RCL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000	0,10%	50.000	0,05%	50.000	0,05%

FONTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei Orcamentaria Anual 2016

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º inciso III: conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

- a) (VETADO)
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DESPESAS RELATIVAS A DIVIDA E AS RECEITAS QUE AS ATENDERAO
2016
ANEXO IV

LRF, art. 5º § 1º R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%	Valor Previsto	%
Receita Total	40.000.000	100,00%	41.000.000	100,00%	42.000.000	100,00%
Receita FPM	14.155.710	35,39%	17.066.114	41,62%	18.943.386	45,10%
Receita ICMS	1.904.000	4,76%	2.678.691	6,53%	2.973.347	7,08%
Despesa Total com Divida	606.000	1,52%	652.000	1,59%	678.000	1,61%
Despesa com Juros	1.000	0,00%	2.000	0,00%	3.000	0,01%
Despesa com Amortizacao	605.000	1,51%	650.000	1,59%	675.000	1,61%
Resultado Apurado	39.394.000	98,49%	40.348.000	98,41%	41.322.000	98,39%

FONTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei Orcamentaria Anual 2018

Lei Complementar n.º 101 Art. 5º § 1º: Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
 Gabinete do Prefeito



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 165, § 6º da CF de 1988¹ e Art. 5º, inciso II da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000²)

O Município não está prevendo e/ou estabelecendo Renúncia de Receitas para os próximos exercícios. Caso venha a ser instituída serão observados os procedimentos do artigo 14 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, conforme Tabela abaixo:

Setor / Programa / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Região
	2016	2017	2018	
TOTAL	-			

R\$

NADA CONSTA

Fonte: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

¹ O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

² Será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;